

A PRESENÇA DOS FRANCISCANOS NA PARAHYBA (1589-1619): UM BREVE HISTÓRICO

Idelbrando Alves de Lima¹

Resumo

A Coroa portuguesa, em sua política expansionista, buscou “dilatar a fé e o império”, o que ocasionou a inserção de Ordens Religiosas no Brasil. Do conjunto dessas Ordens, o presente artigo versa sobre o estabelecimento da Ordem de São Francisco na Capitania Real da Parahyba; objetivando fazer um relato histórico sobre a atuação dessa Ordem, no período compreendido entre 1589, ano em que os franciscanos se instalaram na cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, e 1619, quando se retiraram da catequese. Nesse recorte histórico, serão enfatizados os acontecimentos mais notórios relacionados à história franciscana na Parahyba.

Palavras-chave: Ordem de São Francisco. Colonização. Catequese. Nativos.

A Ordem de São Francisco se faz presente no Brasil desde o momento em que os portugueses desembarcaram nesse novo território, em 1500. O próprio Frei Henrique de Coimbra, que celebrou a primeira missa em solo brasileiro, legitimando a posse da recém conquistada lusitana, pertencia à Ordem dos Frades Menores – OFM. A Frei Henrique de Coimbra coube a responsabilidade de comandar a comitiva de religiosos regulares e seculares, que faziam parte da esquadra de Pedro Álvares Cabral.

Os primeiros religiosos a desembarcar entre nós foram oito franciscanos, membros de importante ordem estabelecida, há tempos, em Portugal. Sua presença como capelães de bordo na navegação portuguesa era comum, mas sua participação na evangelização do gentio ou nas práticas religiosas de colonos só ganhou envergadura a partir da década de 1580, [...] (DEL PRIORE; VENANCIO, 2010, p. 29).

Após o primeiro contato dos nativos com a fé católica, em 1500, a historiografia, baseada em fontes franciscanas e jesuíticas, narra a vinda de outros grupos de missionários da Ordem de São Francisco – protomártires – que tinham o objetivo prioritário de converter os nativos do Brasil ao cristianismo.

¹ Mestre em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba. Especialista em História do Brasil pelas Faculdades Integradas de Patos. Licenciado em História pela Universidade Estadual da Paraíba – Campus III, Guarabira.

Embora fossem os franciscanos os únicos responsáveis pela cristianização dos nativos, entre o período de 1500 a 1549, esses religiosos não quiseram se estabelecer no Brasil, como uma Ordem Religiosa, ou seja, a sua presença era extraoficial, não institucionalizada. Essa fase da história franciscana é denominada por Almeida (2009) de ciclo não institucional, ou seja, “[...] aqueles momentos em que os franciscanos chegaram à Terra de Santa Cruz sem mandado explícito da cúria franciscana, sediada em Roma” (ALMEIDA, 2009, p. 199).

Portanto, é importante ratificar que foram os frades franciscanos os primeiros religiosos a iniciarem o trabalho de catequese com os nativos do Brasil e, até 1549, eram os únicos a se dedicarem a tal responsabilidade. De acordo com Burity (2008, p. 31):

De 1500 a 1549, foram os franciscanos os únicos religiosos que, motivados pelo espírito de propagação da fé e dilatação do cristianismo, fincaram as bases de uma ação missionária entre os primitivos habitantes da nova terra. Os jesuítas, ao chegarem ao Brasil em 1549, já encontraram, entre os indígenas, certo número de cristãos catequizados pelos franciscanos.

Devido sua forte atuação no trabalho de conversão dos nativos brasileiros, a Ordem de São Francisco resolveu se fixar no Brasil, atendendo aos pedidos dos colonos residentes na Capitania Hereditária de Pernambuco. Cabe ressaltar que esses pedidos se constituíam na garantia de uma vida colonial tranquila, diante do trabalho pacificador que era realizado pelos religiosos junto aos nativos, como também na permanência dos costumes cristãos entre os colonos.

Sendo assim, foi decretada a fundação da Custódia² de Santo Antônio do Brasil, com sede em Olinda, tendo como primeiro custódio³, Frei Melchior de Santa Catarina. É válido salientar que Frei Melchior de Santa Catarina recebeu do rei Filipe II “[...] poderes extraordinário na administração temporal das missões [...]” (WILLEKE, 1977, p. 41), além disso, “[...] o Papa Sisto V, [...], concedeu faculdades incomuns para a cura d’almas e a catequese dos silvícolas” (WILLEKE, 1977, p. 41).

Os franciscanos desembarcaram em Pernambuco no dia 12 de abril de 1585 e eram todos pertencentes à Província⁴ Alcantarina de Santo Antônio dos Currais.

² Conjunto de conventos antes de formarem uma Província.

³ Superior regional de um conjunto de conventos que ainda não formam uma província e sim uma Custódia.

⁴ Província é um conjunto de conventos que se acham sob as ordens de um mesmo Superior Provincial.

Inicialmente, ficaram abrigados em casas de moradores e depois foram transferidos para o recolhimento de Nossa Senhora das Neves, que lhes fora doado pela moradora Dona Maria da Rosa.

Estabelecida a Custódia, os frades logo trataram de iniciar o seu apostolado que, inicialmente, foi voltado ao confessorário e às pregações. Através das pregações, buscavam advertir e conter os colonos de seus hábitos considerados “anticristãos e escandalosos”. Além disso, os franciscanos desempenhavam outras atividades como atender no hospital, visitar os enfermos e os pobres, ministrar os sacramentos, entre outras.

Só posteriormente passaram a se dedicar à catequese dos nativos da região, momento em que encontraram certa resistência por parte dos colonos, que desejavam escravizar aqueles nativos. Porém, os frades prosseguiram com o seu intuito e, ao lado do convento, construíram um internato, onde ensinavam aos filhos dos nativos os preceitos morais e religiosos do catolicismo.

[...] e quando em 1585, chegaram e se estabeleceram em Olinda: atendiam no Hospital, visitavam os enfermos, e os pobres, cuidavam da vida espiritual dos fiéis e, além do ministério sacerdotal, e suas funções litúrgicas, vimos a preocupação do atendimento aos indígenas, o que fez que construíssem um internato para os mesmos, e as visitas às tribos indígenas mais próximas (MIRANDA, 1969, p. 129).

Conforme Miranda (1969), a notícia do bom trabalho desenvolvido pelos franciscanos em Olinda se espalhou rapidamente por toda a Colônia. Em virtude desse acontecimento, começaram a surgir solicitações de outras localidades, que intencionavam o estabelecimento de conventos e de missões da Ordem de São Francisco, ocasionando, desta forma, a fundação do convento da Capitania Real da Parahyba.

Poucos anos após a chegada dos franciscanos ao Brasil, a fim de se estabelecerem organizadamente em forma de Custódia (1585), foram encaminhados pedidos de construir uma casa na recém-fundada cidade da Paraíba, ou de Filipéia (FRAGOSO, 1980, p. 50).

Sem dúvida, as solicitações encaminhadas partiram tanto dos colonos da cidade, como da Câmara e do Governador Frutuoso Barbosa. É importante enfatizar que as solicitações para o estabelecimento da Ordem de São Francisco na Parahyba não objetivava apenas uma ação religiosa, mas também catequética e

pacificadora, visto que a população da nova área urbana sentia-se temerosa mediante a agressividade dos nativos da terra, conforme expressa o texto abaixo:

[...], pediam a presença dos franciscanos, em defesa dos constantes ataques das tribos vizinhas, pois, na mesma cidade, os habitantes não andavam seguros das flechas inimigas dos índios. Daí a dupla incumbência que esperava os missionários na Paraíba: a cura d'almas na cidade e a catequese dos silvícolas da redondeza (WILLEKE, 1977, p. 44).

É válido esclarecer que esta agressividade estava intrinsecamente associada à resistência dos nativos à colonização do europeu que, para consolidar o seu real objetivo de exploração da terra, necessitava da “domesticação” desses nativos.

Na busca por atender às solicitações vindas da cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, o Padre Custódio Frei Melchior de Santa Catarina e outros companheiros foram a essa cidade, em 1589, e constataram as reais condições para a fundação do convento paraibano.

Um fato que se observa na historiografia paraibana é a divergência de datas apresentadas para a chegada da Ordem na Parahyba, para a qual são mencionados os anos de 1588, 1589 e 1590. De acordo com o **Livro dos Guardiães do Convento de Santo Antônio da Paraíba**⁵ – LGPB, “No ano de mil quinhentos e noventa, aceitou esta casa de Santo Antônio da Paraíba o Irmão Fr. Melchior de Santa Catarina, [...]”. Porém, Frei Jaboação (1858, p. 358), esclarece que

Sobre estes principios, que deixamos aqui assentados desta caza, se offerece advertir, que pondo na taboa das fundações de todas as cazas, [...], esta da Paraíba no anno de 1590, se deve entender, que o fizemos assim, porque neste anno teve formalidade de caza com Prelado, e subditos sendo a sua acceitação, como aqui dizemos no de 1589.

Parafraseando Frei Jaboação (1858), pode-se constatar que a vinda dos franciscanos à Parahyba ocorreu em 1589, e o ano de 1590 é considerado como sendo o ano da oficialização do convento, isto é, o mesmo se constitui como uma casa de forma organizada hierarquicamente.

Percebendo a favorável viabilidade para a fundação do convento, Frei Melchior buscou escolher o local para a sua construção, o qual se encontrava “[...] retirado do ponto povoado da cidade sem comtudo [sic] ficar distante; [...]” (MACHADO, 1977, p. 113), além de oferecer o material necessário, tais como

⁵ O Livro dos Guardiães era um livro de registro obrigatório dos conventos.

madeira, pedra calcária e água. Vale ressaltar que o local escolhido por Frei Melchior para a construção do convento é o mesmo onde ele se encontra atualmente⁶.

Feita a aceitação da casa e escolhido o local para a edificação do convento, em 1589, foi iniciada a construção que, a princípio, teve caráter provisório, possuindo doze celas⁷, claustro⁸, oficinas e oratório, construídos de taipa⁹. Na mesma ocasião, os franciscanos também assumiram a tarefa de doutrinar as aldeias Tabajaras de Almagra, Praia, Guiragibe ou Assento de Pássaro, Joanne e Mangue, as quais se encontravam abandonadas, pois os padres jesuítas só queriam exercer seu trabalho catequético na aldeia de Piragibe ou Braço de Peixe. Segundo afirma Machado (1977, p. 113):

Sem embargo, não poudo Fr. Melchior dar principio a obra pelo abandono em que se achavam as aldeias do Almagra, Praia, Guirajybe ou Assento de Passaro, a do Joanne e Mangue, não querendo os padres da companhia repartir-se por ellas; mas somente permaneceram na de Pirajybe ou Braço de Peixe.

Em 1593, durante a guardiania de Frei Manuel de Portalegre, foram acrescentadas mais quatro aldeias denominadas de Ipopoca ou Assunção, Jacoca ou Conceição, Santo Agostinho e Piragibe ou Braço de Peixe, essa última era uma antiga missão jesuítica e foi apontada como sendo a suposta causa do desentendimento entre os franciscanos e os jesuítas, fato que será discutido posteriormente. No ano de 1603, durante a guardiania do Frei Francisco dos Santos, foram incorporados ainda mais três centros missionários entre os nativos potiguaras, contendo entre dezesseis e dezoito aldeias, cujos nomes não são conhecidos.

Contudo, é importante ressaltar que as aldeias (missões) franciscanas da Parahyba estavam situadas nos arredores da cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, aspecto que traduzia a real necessidade do colonizador em obter mão-de-obra nativa e, principalmente, de proteger os engenhos e a cidade contra os ataques das tribos inimigas.

⁶ O Convento de Santo Antônio da Paraíba está localizado na Praça São Francisco, s/n, Centro da cidade de João Pessoa (antiga cidade alta).

⁷ Nome dado ao dormitório (quarto) individual dos frades.

⁸ Pátio interior, descoberto e cercado por galerias delimitadas por arcos, existente em conventos e destinado aos momentos de meditação individual dos religiosos.

⁹ Taipa é um tipo de construção na qual as paredes são erguidas com estacas e ripas de madeira e preenchidas com barro ou cal e areia.

Como primeiro guardião¹⁰ do Convento de Santo Antônio da Parahyba, foi nomeado o Frei Antônio do Campo Maior. No entanto, convém mencionar que o **Livro dos Guardiães do Convento de Santo Antônio da Paraíba** registra o Frei Francisco dos Santos como o primeiro guardião deste convento, conforme consta no texto abaixo:

O primeiro Prelado desta casa, que a principiou e traçou, mandado pelo sobredito Custódio Frei Melchior de Santa Catarina, foi o Irmão Frei Francisco dos Santos mas do mês em que chegou a esta terra, e dos Frades, que trouxe consigo não se acha coisa certa (LIVRO DOS GUARDIÃES..., 1968).

Na verdade, ao Frei Francisco dos Santos coube a responsabilidade de desenhar a primeira planta do convento, além de ser o imediato de Frei Antônio do Campo Maior. A esse respeito, diz Jaboatão (1858, p. 303):

[...] o Guardião da Paraíba, nos annos de 1590, e 1591, era o Irmão Fr. Antonio de Campomayor, e nem o podia ser nestes dous annos o Padre Fr. Francisco dos Santos, por quanto no mesmo anno de 1590 em que foy eleito para a Paraíba Fr. Antonio do Campomayor, foy tambem eleito para a Bahia Fr. Francisco dos Santos, demorando-se sómente em Pernambuco aquelle tempo, que lhe foy preciso para chegar a ver o sítio, e delineação para a Casa, e Recolhimento da Paraíba.

A história da Ordem de São Francisco na Parahyba, nos seus trinta primeiros anos, foi marcada por importantes acontecimentos, sejam eles de aspecto religioso ou temporal, os quais se pretendem abordar em seguida.

A chegada dos religiosos da Ordem de São Francisco na Parahyba acabou culminando em discórdia com os representantes da Companhia de Jesus. Segundo Hoornaert (1992), a origem desse conflito ocorreu quando o Governador Frutuoso Barbosa começou a duvidar dos jesuítas, diante de uma derrota frente aos Potiguaras, que eram aliados dos franceses.

Além disso, conforme esse mesmo autor, o Governador e os jesuítas não possuíam a mesma opinião sobre a finalidade dos aldeamentos, pois enquanto o primeiro considerava os aldeamentos fronteiras estratégicas dentro do sistema colonial; os jesuítas concebiam os aldeamentos como um espaço missionário, no qual os nativos seriam cristianizados. Diante disso, o Governador Frutuoso Barbosa

¹⁰ Superior de um convento, com direito a voto nos Capítulos Provinciais.

decidiu convidar os franciscanos para iniciarem um trabalho catequético com os nativos da Parahyba.

De acordo com Machado (1977), os frades franciscanos foram adquirindo uma enorme aceitação e influência junto aos colonos e, principalmente, aos nativos. E em virtude disso, os padres jesuítas ficaram acometidos de possíveis “ciúmes”, pois não admitiam dividir a catequese dos nativos com qualquer outra Ordem Religiosa.

De fato, os jesuítas tinham sido os pioneiros na catequização dos nativos da Parahyba, dentro da aldeia de Piragibe ou Braço de Peixe, e consideravam essa atividade religiosa como tarefa exclusiva de sua Ordem. “Depois, viriam outros Religiosos. Mas aos Jesuítas pertence a primazia na catequese da Paraíba e precisamente com os Índios do famoso Piragibe” (LEITE, 1938, p. 503). Por isso, sentiram-se ameaçados com a presença dos franciscanos nas aldeias dos nativos. Segundo Andrade (2002, p. 53):

Os franciscanos [...] ganharam a simpatia do Capitão Frutuoso, ao mesmo tempo em que começou a desencadear-se um conflito com os jesuítas, devido ao modelo de suas práticas missionárias nos aldeamentos, em que dificultavam a utilização da mão-de-obra indígena.

O suposto método de doutrinação dos franciscanos era considerado menos rígido em relação ao dos jesuítas; isso também foi apontado como uma das causas que gerou a rivalidade entre essas duas Ordens Religiosas, pois muitos dos catecúmenos que estavam sob os cuidados dos jesuítas os abandonaram na busca por aquela outra forma de catequese.

Por isso, os jesuítas iniciaram uma reação contrária aos franciscanos, na qual passaram a proibir os nativos (catecúmenos) de manterem qualquer forma de contato com as aldeias que estavam sob os cuidados dos franciscanos. Essa proibição foi inicialmente realizada através de embustes e, posteriormente, sob ameaças e castigos.

Outros motivos ainda são apontados para justificar a desavença entre os religiosos franciscanos e os jesuítas. Segundo Willeke (1977), os cronistas franciscanos afirmam que a sua cobrança de tributos aos aldeados era bem mais suave do que a dos jesuítas, pois sabiam viver satisfatoriamente com o que era necessário.

Já o jesuíta Padre Serafim Leite (1938), baseado em autores da sua Ordem, diz que, na verdade, houve uma confusa demarcação das missões, ocasionando, dessa forma, o atrito entre ambas as Ordens Religiosas. “Não se delimitaram com nitidez, os campos dos respectivos apostolados, intrometeu-se a intriga, [...]” (LEITE, 1938, p. 505). No entanto, “As fontes antigas não dão o motivo certo das desavenças, [...]” (WILLEKE, 1977, p. 45).

Percebendo a proporção da rivalidade e buscando evitar maiores constrangimentos, o Governador da Parahyba, Frutuoso Barbosa, a este respeito, resolveu escrever ao Rei de Portugal comunicando as desagradáveis divergências entre os religiosos da Companhia de Jesus e os da Ordem de São Francisco. Em resposta à carta de Frutuoso Barbosa, o Cardeal Alberto escreveu em nome do Rei Filipe II a seguinte determinação:

Por quanto por Fructuoso Barbosa fuy avisado, que entre os Religiosos de S. Francisco, enviados a essas partes por meu mandado, e os Padres da Companhia, havia diferenças, do que resultava escandalo entre os novos Christão, vos mando, que tirada inquirição, e achando que os Padres de São Francisco são os culpados, os concertareis, em fórmula, que não haja materia de escandalo; e se os Padres da Companhia, os despedireis, para nunca mais tornarem a morar a essa Capitania, e os ditos Religiosos de S. Francisco doutrinarão todo o Gentio, o que favorecereis em tudo o que vos for possível, etc (JABOATÃO, 1858, p. 59-60).

Observando o teor do trecho da carta transcrito, pode-se verificar que os jesuítas não gozavam de uma credibilidade e tolerância ilimitadas perante o Rei; visto que, segundo o monarca, eles deveriam ser expulsos da Capitania, caso fossem culpados de tais contendas; contudo, se fosse atestada a culpa dos franciscanos, estes apenas seriam exortados a terem mais moderação nas suas atitudes.

Segundo Andrade (2002), a sociedade lusitana sofreu uma forte influência dos religiosos da Ordem de São Francisco, nos seus costumes e na sua ética. Além disso, de acordo com Freyre (1959), essa influência franciscana também repercutiu de maneira singular na cultura brasileira. Em virtude disso, pode-se justificar a sentença do monarca da “União Ibérica” favorável aos religiosos franciscanos no litígio contra os jesuítas.

Datada de 1593, a carta régia foi, logo que possível, posta em cumprimento pelo já então novo governador local Feliciano Coelho de Carvalho, que expulsou os

religiosos da Companhia de Jesus, transferindo a aldeia Piragibe ou Braço de Peixe para a responsabilidade exclusiva dos frades franciscanos, fato lavrado oficialmente através do seguinte documento:

'Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil quinhentos e noventa e tres annos aos quatorze dias do mes de septembro do [f. 309 v.] dito anno em esta cidade philippea de Nossa Senhora das Neves, Capitania da Paraiba de sua magestade, de que he capitão governador o senhor Feliciano Coelho de Carvalho por el-Rei nosso Senhor, etc. Neste mosteiro dos frades do bemaventurado Sam Francisco, que rezidem nesta Capitania, ahi estava o senhor governador e bem assi o reverendo Padre Fr. Melchior de Sancta Catharina, comissario e Custodio da Ordem de Sam Francisco nestas partes do Brazil, o Padre Fr. Antonio de Campo Maior et Fr. Antonio da Ilha, presidente nesta caza e mosteiro desta Capitania e Fr. Antonio da Concepção e o Padre Fr. Antonio de Sancta Maria e outros religiosos que presentes estavam; e logo pelo dito senhor governador foi mandado a mim tabalião fizesse esse auto de entregua que fazia ao dito Padre Comissario das aldeas do gentio que residia nesta dita Capitania, assi do Braço de Peixe como as maes per virtude de huma carta que disse que sua magestade lhe mandara que lhe foi dada e feita de quinze de março desta presente era, em que lhe mandava entreguasse as ditas aldeas aos ditos frades por bem da qual ele dito, em nome de sua magestade e por virtude de sua carta, avia e fazia a dita entrega do dito gentio aos ditos frades e ao dito Padre Comissario, das quaes desapossara aos Padres da Companhia que residião nesta Capitania em companhia do dito gentio, os quaes mandara ir dela pelo assi aver por serviço do dito senhor e ele assi lho mandar. [...]'. (ILHA, 1975, p. 135-136).

O presente documento trata-se do auto de entrega da aldeia de Piragibe ou Braço de Peixe para a responsabilidade dos religiosos da Ordem de São Francisco, após o desentendimento ocorrido com os religiosos da Companhia de Jesus. Esse auto de entrega foi solicitado pelo governador Feliciano Coelho de Carvalho, que tinha por objetivo legitimar a sentença proferida, a partir de uma inquirição feita sobre a contenda entre as Ordens Religiosas. No teor do auto, fica evidente que o governador Feliciano Coelho seguiu as determinações do rei Filipe II, que estavam contidas na referida carta.

Torna-se importante destacar que essas rivalidades, entre as Ordens Religiosas, estavam intimamente ligadas à delimitação de territórios e de fronteiras a

serem dominados e seus habitantes nativos catequizados, o que evidencia a grande importância da catequização dentro da colonização do Brasil.

Portanto, é importante ressaltar que nenhum tipo de catequese estava exclusivamente preocupado em defender a total liberdade dos nativos, em compreender suas especificidades culturais e em respeitar seus modos de vida. Na verdade, constata-se na prática catequética de ambas as Ordens Religiosas o pleno desejo de catequizar os nativos, seja de forma mais leve ou mais severa, de modo mais agressivo ou mais brando.

Solucionada a contenda entre jesuítas e franciscanos, estes não ficaram livres de um novo atrito, desta feita, com o próprio Governador Feliciano Coelho de Carvalho. Sabe-se que ele foi nomeado governador em 1592 e que era um tanto indiferente à obra da catequese, priorizando apenas os interesses nos âmbitos militar e econômico da Capitania. No dizer de Almeida (1978), o então Governador entendia que “[...] as aldeias dos índios não deviam ser consideradas senão postos avançados de defesa, localizados nas fronteiras do interior, com a finalidade precípua de preparar braços para a lavoura e soldados para a guerra” (ALMEIDA, 1978, p. 117).

Portanto, os desentendimentos ocorridos em 1596, entre os religiosos da Ordem de São Francisco e o Governador Feliciano Coelho de Carvalho, decorreram do entendimento em torno do poder temporal sobre os nativos. O Governador colocava-se “aparentemente em defesa da liberdade dos nativos aldeados”, contrapondo-se aos castigos que eram aplicados pelos franciscanos. “A *divisão de poder* entre autoridades civis e eclesiásticas sempre foi inconstante nas Aldeias, particularmente no que diz respeito, é óbvio, à aplicação das leis mais nitidamente ‘seculares’” (NEVES, 1978, p. 119, grifo do autor).

Porém, é pertinente lembrar que os franciscanos, através de autorização real, tinham total autonomia para exercer a administração temporal nos aldeamentos, além das suas obrigações religiosas. A alegação apresentada pelo Governador Feliciano exortava que a atitude de julgar e aplicar penas correcionais competia, apenas, à sua pessoa e não aos religiosos. Estes se defendiam buscando justificar suas práticas, declarando “[...] que aquela gente estava saindo da barbárie e por isso não podia gozar de tanta liberdade [...]” (ALMEIDA, 1978, p. 119).

Segundo Schwarcz (1996) o referido argumento, lida com um imaginário que coloca a bondade e a pacificação do branco colonizador, em contraposição à atitude guerreira e hostil dos nativos. Neste contexto, justifica-se a intervenção dos catequizadores, caso contrário os nativos se destruiriam ante a barbárie a que estavam submetidos de uma forma geral.

E voltando à contenda, ela iniciou-se de fato quando alguns funcionários do Governador, em visita aos aldeamentos, passaram a abusar das nativas e a indispor os nativos contra os frades que, preocupados, foram ao encontro do Governador Feliciano na tentativa de solucionar o problema.

Em resposta, o Governador mandou invadir a aldeia de Santo Agostinho, quebrar o tronco usado nos castigos e falou aos nativos que eles não seriam mais obrigados a serem cristãos, tornando-se livres para fazer o que bem quisessem. Após este fato, os franciscanos largaram as aldeias e se recolheram ao convento. No entanto, apresentaram suas reclamações ao Governador-geral do Brasil, Dom Francisco de Sousa, que os readmitiu nas aldeias, ordenando que deveriam continuar exercendo o poder temporal sobre os nativos catecúmenos.

O Governador Feliciano, inicialmente encolerizado, posiciona-se contra a decisão do Governador-geral, mas posteriormente foi obrigado a ceder à determinação de seu superior hierárquico. É oportuno esclarecer que o arrazoado empregado pelo Governador Feliciano Coelho de Carvalho em defesa da liberdade dos nativos não passava de pura falácia, pois o mesmo objetivava usar a mão-de-obra nativa sem nenhuma interferência dos franciscanos. Por isso “[...] argumentava ironicamente que a Capitania precisava de soldados e não de santos” (MEDEIROS; SÁ, 1999, p. 32).

Torna-se importante destacar que apesar dos atritos ocorridos entre o poder temporal e o poder espiritual, os frades franciscanos, no decorrer do mandato do Governador Feliciano Coelho, vão auxiliá-lo nas suas campanhas militares.

Durante trinta anos, precisamente entre 1589 e 1619, a Ordem de São Francisco esteve inserida no desenvolvimento colonial da Parahyba, desempenhando a tarefa de domesticar os nativos locais e prepará-los para exercer as mais diversas funções a serviço da colonização da Capitania. Segundo Fragozo (1980, p. 54), “Por espaço de uns 30 anos, os frades menores colaboraram na

implantação dos alicerces do cristianismo e da civilização, sobre os quais iria repousar a cidade nascente”.

De acordo com Willeke (1978), em 1614, houve a criação da prefeitura apostólica da Parahyba e, com a nomeação do primeiro prelado no ano de 1616, veio aos frades franciscanos a ordem de entregarem suas missões ao Ordinário, pois as missões “[...] até então haviam sido ‘independentes dos Ordinários enquanto ao espiritual e ainda dos governadores em coisas temporais, por privilégios reais e breves pontifícios’” (WILLEKE, 1978, p. 64).

Sendo assim, após a contenda com os representantes da Companhia de Jesus e o desentendimento com o Governador Feliciano Coelho de Carvalho, os franciscanos, em 1619, abandonaram os aldeamentos dos nativos, encerrando o seu trabalho catequético, o qual foi entregue aos representantes do Clero Secular e de outras Ordens Religiosas (Benedictinos e Carmelitas).

É de fundamental importância destacar o trabalho religioso exercido pelos franciscanos na Parahyba colonial; pois, no decorrer de sua presença missionária, esses religiosos não deixaram de contribuir para a consolidação da atividade colonizadora dessa localidade, além de seu contributo à expansão do cristianismo. Segundo Willeke (1978, p. 43):

A missão franciscana entre os índios da Paraíba tornou-se especialmente dura e espinhosa pelas guerras e demais empresas propriamente alheias a religiosos [...]. Mas ao mesmo tempo é na missão paraibana que melhor salienta a força vital da Custódia franciscana; pois, durante 30 anos, lutaram aqui os filhos de S. Francisco pelo ideal missionário, embora sob as maiores dificuldades, perseguições e desgostos.

Os franciscanos, após se retirarem da catequese dos nativos, passaram a exercer uma presença mais conventual, ou seja, dedicaram-se meramente a ministrar o culto e os sacramentos para os moradores da cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves. Só em 1705, os franciscanos voltaram a aceitar o trabalho de catequese, desta vez na missão dos Cariris – atual município de Pilar-PB – no sertão paraibano. Contudo, de acordo com Fragoso (1980), esse trabalho foi temporário, pois os frades menores estariam substituindo os capuchinhos que já estavam trabalhando nessa missão desde 1670.

Os religiosos da Ordem de São Francisco residiram no convento até o ano de 1885, quase 300 anos de serviços sacerdotais prestados ao povo paraibano,

desempenhando um importantíssimo papel na formação religiosa da Parahyba, fato que justifica a intrínseca relação existente entre essa Ordem e os paraibanos.

THE ROLE OF THE FRANCISCANS IN PARAHYBA (1589-1619): A BRIEF HISTORICAL VIEW

Abstract

The Portuguese Crown in its expansionist policy did want to "extend the faith and empire" which led to the inclusion of religious orders in Brazil. From all these orders, this paper focuses on the establishment of the Order of St. Francis in the Royal Captaincy of Parahyba. We want to make a historical view about the performance of this Order in the period between 1589, the year in which the Franciscans settled in the city of Filipéia of Our Lady of the Snows and 1619 when they were retired from the catechism in the Captaincy.

Keywords: Order of Saint Francis. Colonization. Catechesis. Natives.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. 2. ed. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1978. v. I.

ALMEIDA, Marcos Antônio de. Os franciscanismos brasileiro e português na formação do Brasil colonial. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro (Org.). **História do Mundo Atlântico: Ibéria, América e África: entre margens do XVI ao XXI**. Recife: Universitária/UFPE, 2009.

ANDRADE, Maristela Oliveira de. **500 anos de catolicismos e sincretismos no Brasil**. João Pessoa: Universitária/ UFPB, 2002.

BURITY, Glauce Maria Navarro. **A Presença dos Franciscanos na Paraíba, através do Convento de Santo Antônio**. 2. ed. João Pessoa: Gráfica JB, 2008.

DEL PRIORE, Mary; VENANCIO, Renato. **Uma breve História do Brasil**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2010.

FRAGOSO, Frei Hugo. Presença Franciscana na Paraíba 1588-1886. In: **Revista Santo Antônio**, Recife, ano 58, n. 98, p. 49-71, 1980.

FREYRE, Gilberto. **A propósito de frades**. Salvador: Progresso, 1959.

HOORNAERT, Eduardo; et al. **História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: primeira época**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

ILHA, Frei Manuel da. **Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil: 1584/1621**. Petrópolis: Vozes, 1975.

JABOATÃO, Frei Antônio de Santa Maria. **Novo Orbe Seráfico Brasílico**. Rio de Janeiro: Typ. Braziliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1858. v. I.

_____. **Novo Orbe Seráfico Brasílico**. Rio de Janeiro: Typ. Braziliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1858. v. II.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa: Livraria Portugália; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938. Tomo I.

LIVRO DOS GUARDIÃES do Convento de Santo Antônio da Paraíba. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 16, 1968.

MACHADO, Maximiano Lopes. **História da Província da Paraíba**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1977. v. I.

MEDEIROS, Maria do Céu; SÁ, Ariane Norma de Menezes. O trabalho na Paraíba: das origens à transição para o trabalho livre. In: **História Temática da Paraíba**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1999. v. I. p. 25-48.

MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. **Os Franciscanos e a formação do Brasil**. Recife: Universitária/UFPE, 1969.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. **O Combate dos soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX. O contexto brasileiro. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (Orgs.). **Raça e Diversidade**. São Paulo: Universitária/USP, Estação Ciência, Editora USP, 1996.

WILLEKE, Frei Venâncio. **Franciscanos na história do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. **Missões Franciscanas no Brasil**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.